



Lewandowski determina que juiz da “spoofing” envie perícias ao STF

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, determinou nesta quarta-feira (14/4) que o juízo da 10ª Vara Federal Criminal de Brasília envie ao Supremo uma série de documentos referentes a perícias feitas no curso da chamada operação "spoofing". A vara é a responsável pela ação penal, em que a Polícia Federal investiga a obtenção, por hackers, de mensagens trocadas por procuradores da "lava jato".

Nelson Jr./SCO/STF



Ministro Lewandowski é relator da reclamação em que a defesa de Lula pediu o compartilhamento das conversas entre procuradores obtidas por hackers
Nelson Jr./SCO/STF

Em sua decisão, o ministro determina o envio de cópia das perícias feitas em cada uma das mídias apreendidas em poder dos supostos hackers ou de terceiros na investigação; cópia da perícia conclusiva englobando todo o material apreendido; cópia do relatório final produzido pelo delegado da Polícia Federal que presidiu o respectivo inquérito policial; e cópia da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal nos autos da ação penal em questão.

O juízo tem cinco dias úteis para remeter a documentação ao Supremo.

Também nesta quarta-feira, a PF decidiu [tirar](#) o delegado Felipe de Alcântara de Barros Leal do comando do Serviço de Inquéritos (Sinq) depois que [ele fez uma dobradinha](#) com o subprocurador-Geral da República José Adonis Callou para desobedecer uma portaria da Procuradoria-Geral da República.

Leal deveria apurar se membros do Ministério Público Federal no Paraná investigaram ilegalmente ministros do Superior Tribunal de Justiça. Em vez disso, apontou supostas ilegalidades no inquérito aberto no STJ para investigar os procuradores.

Rcl 43.007

Date Created

14/04/2021